

**CPSMCMC****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**123
MK**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.01.02- PP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2017 às 11:00 (onze horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, em sua sala de sessões localizada na Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim, composta por: Maria Valdineide dos Reis Apoliano – Pregoeira, Carlos Antônio Alves Cornélio e Eltom Vasconcelos da Costa como equipe de apoio, para dar início ao Pregão Presencial N.º 2017.06.01.02- PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO DA GFIP, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCMC**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da(s) empresa(s): **PH DE SOUZA MORAES-ME, CNPJ n° 09.288.821/0001-40**, representada por seu proprietário Sr. Paulo Hernesto de Souza Moraes, CPF n° 838.174.413-04. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da(s) empresa(s) **PH DE SOUZA MORAES-ME, CNPJ n° 09.288.821/0001-40**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital, ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **PH DE SOUZA MORAES-ME**, sendo declarada **CLASSIFICADA**. A seguir foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o único Item da presente licitação, a empresa **PH DE SOUZA MORAES-ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) para o respectivo Item. Em ato contínuo iniciou-se a negociação direta com a empresa, a qual foi declarada vencedora do único Item, com o valor global de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme mapa de lances em anexo em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA**. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara o preço ofertado pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que o preço negociado se encontra dentro dos preços praticados pelo mercado, sem prejuízos para Administração. Concluído a fase de lances e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a proposta de preços da empresa melhor classificada e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **PH DE SOUZA MORAES-ME**, com o valor global de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais), a



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

129
MK

Pregoeira indaga se algum dos presentes deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Camocim, CE, dia 20 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSM CAM		
Pregoeira	Maria Valdineide dos Reis Apoliano	<i>M^a Valdineide dos R. Apoliano</i>
Equipe de Apoio	Carlos Antônio Alves Cornélio	<i>[Signature]</i>
	Eltom Vasconcelos da Costa	<i>[Signature]</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
PH DE SOUZA MORAES-ME CNPJ. 09.288.821/0001-40		<i>Paulo Henrique de Souza Moraes</i>